



PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2021

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da CIRG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, doravante denominado **“MUNICÍPIO”**, e do outro lado à empresa **LUZINETE APARECIDA DE JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.407.266/0001-63, e, estabelecida a Av. Curitiba, n.º 1741, Bairro Jardim Itália, na cidade de Sorriso/MT, CEP 78.894-040, neste ato representada pela Sra. LUZINETE APARECIDA DE JESUS, portador da cédula de identidade RG sob n.º 18839940SSP/MT e CPF/MF sob n.º 028.096.611-38, doravante denominada de **“PROMITENTE FORNECEDORA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 176/2006, e 044/2013 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL 058/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2021**, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SUAS CARACTERÍSTICAS

1.1. Constitui o objeto da presente ARP o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS COMPRESSORES DE AR, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT.

1.2. Os produtos deverão ser fornecidos, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA em anexo ao presente edital.

1.3. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

RAZÃO SOCIAL: LUZINETE APARECIDA DE JESUS LTDA	
RESPONSÁVEL: LUZINETE APARECIDA DE JESUS	
CNPJ: 37.407.266/0001-63	
ENDEREÇO: AV. CURITIBA, Nº1741, BAIRRO JARDIM ITÁLIA	
CIDADE: SORRISO	ESTADO: MT
TELEFONE(S): (66) 99712-8657	
EMAIL: au.gustavooliveira@gmail.com	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os itens registrados serão fornecidos de acordo com a necessidade do Município, nos termos do art. 6º e c/c art. 15 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os preços a serem pagos a FORNECEDORA são os aqui registrados, conforme especificações de serviços abaixo:

CÓDIGO	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
846145	00056541	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - REPARO DE PLACA - PARA COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO, RESERVATORIO ATE 30 LITROS, ISENTO.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	13	R\$50,00	R\$650,00
846149	00056539	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - CILINDRO 47 MM - PARA COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO, RESERVATORIO ATE 30 LITROS, ISENTO.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	5	R\$237,00	R\$1.185,00



846150	00056538	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - PISTÃO 47MM - PARA COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO, RESERVATÓRIO ATÉ 30 LITROS, ISENTO.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	5	R\$210,00	R\$1.050,00
846151	00056536	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - BIELA - PARA COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO, RESERVATÓRIO ATÉ 30 LITROS, ISENTO.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	7	R\$119,00	R\$833,00
846153	00056537	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - ANEL GRAFIT 47MM - PARA COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO, RESERVATÓRIO ATÉ 30 LITROS, ISENTO.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	7	R\$88,00	R\$616,00
846155	00056535	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - JUNTA - PARA COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO, RESERVATÓRIO ATÉ 30 LITROS, ISENTO.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	7	R\$55,00	R\$385,00
846159	00056547	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - RETENTOR - PARA COMPRESSOR 10 PCN, 120 LBS, RESERVATÓRIO ATÉ 175 LITROS, 02 CV, MONOFÁSICO E RPM 810.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	7	R\$29,00	R\$203,00
846161	00056546	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - REPARO DE PLACA - PARA COMPRESSOR 10 PCN, 120 LBS, RESERVATÓRIO ATÉ 175 LITROS, 02 CV, MONOFÁSICO E RPM 810.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	7	R\$68,00	R\$476,00
846163	00056544	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - VIRABREQUIM - PARA COMPRESSOR 10 PCN, 120 LBS, RESERVATÓRIO ATÉ 175 LITROS, 02 CV, MONOFÁSICO E RPM 810.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	7	R\$237,00	R\$1.659,00
846164	00056543	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - BIELA - PARA COMPRESSOR 10 PCN, 120 LBS, RESERVATÓRIO ATÉ 175 LITROS, 02 CV, MONOFÁSICO E RPM 810.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	7	R\$121,00	R\$847,00
846166	00056542	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - ANEL 2 - 1/2 - PARA COMPRESSOR 10 PCN, 120 LBS, RESERVATÓRIO ATÉ 175 LITROS, 02 CV, MONOFÁSICO E RPM 810.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	7	R\$99,00	R\$693,00
846168	00056534	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - JUNTA - PARA COMPRESSOR 10 PCN, 120 LBS, RESERVATÓRIO ATÉ 175 LITROS, 02 CV, MONOFÁSICO E RPM 810.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	6	R\$102,00	R\$612,00
846171	00056553	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - REPAROS DA VALVULA 20BR - PARA COMPRESSOR 20 PCN, 175 LBS, RESERVATÓRIO ATÉ 250 LITROS, 05 CV, TRIFÁSICO E RPM 980.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	6	R\$94,00	R\$564,00
846172	00056552	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - RETENTOR - PARA COMPRESSOR 20 PCN, 175 LBS, RESERVATÓRIO ATÉ 250 LITROS, 05 CV, TRIFÁSICO E RPM 980.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	6	R\$30,00	R\$180,00
846174	00056550	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - VIRABREQUIM - PARA COMPRESSOR 20 PCN, 175 LBS, RESERVATÓRIO ATÉ 250 LITROS, 05 CV, TRIFÁSICO E RPM 980.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	4	R\$302,00	R\$1.208,00
846176	00056533	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - JUNTA - PARA COMPRESSOR 20 PCN, 175 LBS, RESERVATÓRIO ATÉ 250 LITROS, 05 CV, TRIFÁSICO E RPM 980.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	6	R\$103,00	R\$618,00
846178	00056566	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - RETENTOR - PARA COMPRESSOR 40 PCN, 175 LBS, RESERVATÓRIO ATÉ 425 LITROS, 10 CV, TRIFÁSICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	10	R\$29,00	R\$290,00
846180	00056531	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - JUNTA - PARA COMPRESSOR 60 PCN, 175 LBS, RESERVATÓRIO ATÉ 425 LITROS, 15 CV, TRIFÁSICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	5	R\$195,00	R\$975,00
846182	00056571	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - VIRABREQUIM - PARA COMPRESSOR 60 PCN, 175 LBS, RESERVATÓRIO ATÉ 425 LITROS, 15 CV, TRIFÁSICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	4	R\$433,00	R\$1.732,00
846184	00056573	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - CAIXA DE ROLAMENTOS - PARA COMPRESSOR 60 PCN, 175 LBS, RESERVATÓRIO ATÉ 425 LITROS, 15 CV, TRIFÁSICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	3	R\$372,00	R\$1.116,00



846186	00056575	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - RETENTOR - PARA COMPRESSOR 60 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 15 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	5	R\$37,00	R\$185,00
846190	00056579	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - KIT MOLA E VALVULA - PARA COMPRESSOR 60 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 15 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	5	R\$313,00	R\$1.565,00
846191	00056570	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - CONTRA PESO DO VIRABREQUIM - PARA COMPRESSOR 60 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 15 CV,	ORIGINAL 1º LINHA	UN	3	R\$188,00	R\$564,00
846193	00056532	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - JUNTA - PARA COMPRESSOR 40 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 10 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	9	R\$168,00	R\$1.512,00
846195	00056557	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - KIT MOLA E VALVULA - PARA COMPRESSOR 40 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 10 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	9	R\$259,00	R\$2.331,00
846199	00056561	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - CAIXA DE ROLAMENTOS - PARA COMPRESSOR 40 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 10 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	5	R\$372,00	R\$1.860,00
846201	00056563	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - VIRABREQUIM- PARA COMPRESSOR 40 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 10 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	6	R\$433,00	R\$2.598,00
846202	00056564	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - CONTRA PESO - PARA COMPRESSOR 40 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 10 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	6	R\$209,00	R\$1.254,00
846224	00056812	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO/EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS – DO TIPO COMPRESSOR DE AR, MANUTENÇÃO CORRETIVA – PARA COMPRESSOR 60 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 15 CV, TRIFASICO E RPM 710.	PRÓPRIA	UN	3	R\$587,00	R\$1.761,00
846917	00056813	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO/EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS – DO TIPO COMPRESSOR DE AR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA – PARA COMPRESSOR 60 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 15 CV, TRIFASICO E RPM 710	PRÓPRIA	UN	3	R\$120,00	R\$360,00
846918	00056813	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO/EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS – DO TIPO COMPRESSOR DE AR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA – PARA COMPRESSOR 40 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 10 CV, TRIFASICO E RPM 710.	PRÓPRIA	UN	15	R\$120,00	R\$1.800,00
846919	00056813	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO/EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS – DO TIPO COMPRESSOR DE AR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA – PARA COMPRESSOR 20 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 250 LITROS, 05 CV, TRIFASICO E RPM 980	PRÓPRIA	UN	10	R\$52,00	R\$520,00
846920	00056813	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO/EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS – DO TIPO COMPRESSOR DE AR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA – PARA COMPRESSOR 10 PCN, 120 LBS, RESERVATORIO ATE 175 LITROS, 02 CV, MONOFASICO E RPM 810.	PRÓPRIA	UN	24	R\$120,00	R\$2.880,00
846921	00056812	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO/EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS – DO TIPO COMPRESSOR DE AR, MANUTENÇÃO CORRETIVA – PARA COMPRESSOR 40 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 10 CV, TRIFASICO E RPM 710.	PRÓPRIA	UN	15	R\$542,00	R\$8.130,00



846922	00056812	SERVIÇO DE MANUTENCAO EM APARELHO/EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS – DO TIPO COMPRESSOR DE AR, MANUTENCAO CORRETIVA – PARA COMPRESSOR 20 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 250 LITROS, 05 CV, TRIFASICO E RPM 980.	PRÓPRIA	UN	10	R\$320,00 00	R\$3.200,0000
846923	00056812	SERVIÇO DE MANUTENCAO EM APARELHO/EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS – DO TIPO COMPRESSOR DE AR, MANUTENCAO CORRETIVA – PARA COMPRESSOR 10 PCN, 120 LBS, RESERVATORIO ATE 175 LITROS, 02 CV, MONOFASICO E RPM 810.	PRÓPRIA	UN	24	R\$265,00	R\$6.360,00
846924	00056814	SERVIÇO DE MANUTENCAO EM APARELHO/EQUIPAMENTOS DA ÁREA DA SAÚDE – DO TIPO COMPRESSOR DE AR, MANUTENCAO CORRETIVA – PARA COMPRESSOR 40 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 10 CV, TRIFASICO E RPM 710.	PRÓPRIA	UN	12	R\$542,00	R\$6.504,00
846925	00056814	SERVIÇO DE MANUTENCAO EM APARELHO/EQUIPAMENTOS DA ÁREA DA SAÚDE – DO TIPO COMPRESSOR DE AR, MANUTENCAO CORRETIVA – PARA COMPRESSOR 10 PCN, 120 LBS, RESERVATORIO ATE 175 LITROS, 02 CV, MONOFASICO E RPM 810.	PRÓPRIA	UN	50	R\$265,00	R\$13.250,00
846926	00056815	SERVIÇO DE MANUTENCAO EM APARELHO/EQUIPAMENTOS DA ÁREA DA SAÚDE – DO TIPO COMPRESSOR DE AR, MANUTENCAO PREVENTIVA – PARA COMPRESSOR 40 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 10 CV, TRIFASICO E RPM 710.	PRÓPRIA	UN	12	R\$120,00	R\$1.440,00
846927	00056815	SERVIÇO DE MANUTENCAO EM APARELHO/EQUIPAMENTOS DA ÁREA DA SAÚDE – DO TIPO COMPRESSOR DE AR, MANUTENCAO PREVENTIVA – PARA COMPRESSOR 10 PCN, 120 LBS, RESERVATORIO ATE 175 LITROS, 02 CV, MONOFASICO E RPM 810.	PRÓPRIA	UN	50	R\$120,00	R\$6.000,00
846928	00056816	SERVIÇO DE MANUTENCAO EM APARELHO/EQUIPAMENTOS DA ÁREA DA SAÚDE – DO TIPO COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, MANUTENCAO CORRETIVA – PARA COMPRESSOR 10 PCN, 120 LBS, RESERVATORIO ATE 175 LITROS, 02 CV, MONOFASICO E RPM 810.	PRÓPRIA	UN	25	R\$255,00	R\$6.375,00
846929	00056816	SERVIÇO DE MANUTENCAO EM APARELHO/EQUIPAMENTOS DA ÁREA DA SAÚDE – DO TIPO COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, MANUTENCAO CORRETIVO – PARA COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO, RESERVATORIO ATE 30 LITROS, ISENTO.	PRÓPRIA	UN	50	R\$255,00	R\$12.750,00
846930	00056817	SERVIÇO DE MANUTENCAO EM APARELHO/EQUIPAMENTOS DA ÁREA DA SAÚDE – DO TIPO COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, MANUTENCAO PREVENTIVA – PARA COMPRESSOR 10 PCN, 120 LBS, RESERVATORIO ATE 175 LITROS, 02 CV, MONOFASICO E RPM 810.	PRÓPRIA	UN	25	R\$120,00	R\$3.000,00
846931	00056817	SERVIÇO DE MANUTENCAO EM APARELHO/EQUIPAMENTOS DA ÁREA DA SAÚDE – DO TIPO COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, MANUTENCAO PREVENTIVA – PARA COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO, RESERVATORIO ATE 30 LITROS, ISENTO.	PRÓPRIA	UN	50	R\$120,00	R\$6.000,00
847712	00056572	PECA DE REPOSICAO PARA COMPRESSOR DE AR - BIELA MESTRE - PARA COMPRESSOR 60 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 15 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1° LINHA	UN	4	R\$431,00	R\$1.724,00
847713	00056574	PECA DE REPOSICAO PARA COMPRESSOR DE AR - PISTÃO 2 1/2 - PARA COMPRESSOR 60 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 15 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1° LINHA	UN	5	R\$261,00	R\$1.305,00



847714	00056574	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - PISTÃO 3 1/4 - PARA COMPRESSOR 60 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 15 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	5	R\$275,00	R\$1.375,00
847715	00056577	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - ROLAMENTO 32211 - PARA COMPRESSOR 60 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 15 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	6	R\$140,00	R\$840,00
847716	00058580	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - VALVULA DE ALIVIO CENTRIFUGO 3/8 - PARA COMPRESSOR 60 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 15 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	3	R\$122,00	R\$366,00
847717	00056578	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - ANEL 2 1/2 - PARA COMPRESSOR 60 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 15 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	5	R\$135,00	R\$675,00
847718	00056578	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - ANEL 3 1/4 - PARA COMPRESSOR 60 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 15 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	5	R\$110,00	R\$550,00
847719	00058573	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - REPARO DA VALVULA DE RETENÇÃO W900 - PARA COMPRESSOR 60 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 15 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	3	R\$84,00	R\$252,00
847720	00056556	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - ANEL PISTÃO 3 1/4 - PARA COMPRESSOR 40 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 10 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	9	R\$110,00	R\$990,00
847721	00056558	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - ROLAMENTO 32209 - PARA COMPRESSOR 40 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 10 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	9	R\$102,00	R\$918,00
847722	00056559	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - CILINDRO 4 3/4 - PARA COMPRESSOR 40 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 10 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	8	R\$311,00	R\$2.488,00
847723	00056560	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - PISTÃO 3 1/4 - PARA COMPRESSOR 40 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 10 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	7	R\$275,00	R\$1.925,00
847725	00056562	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - BIELA AUXILIAR - PARA COMPRESSOR 40 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 10 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	6	R\$138,00	R\$828,00
847726	00056549	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - BIELA BP - PARA COMPRESSOR 20 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 250 LITROS, 05 CV, TRIFASICO E RPM 980.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	6	R\$224,00	R\$1.344,00
847729	00056551	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - ROLAMENTO 6206 - PARA COMPRESSOR 20 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 250 LITROS, 05 CV, TRIFASICO E RPM 980.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	6	R\$42,00	R\$252,00
847730	00056553	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - REPAROS PLACA BP- PARA COMPRESSOR 20 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 250 LITROS, 05 CV, TRIFASICO E RPM 980.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	6	R\$95,00	R\$570,00
847731	00056554	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - CILINDRO 90MM - PARA COMPRESSOR 20 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 250 LITROS, 05 CV, TRIFASICO E RPM 980.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	6	R\$316,00	R\$1.896,00
847732	00056555	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - KIT ANEL 90MM - PARA COMPRESSOR 20 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 250 LITROS, 05 CV, TRIFASICO E RPM 980.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	6	R\$154,00	R\$924,00
847733	00056559	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - PISTÃO 2 - PARA COMPRESSOR 10 PCN, 120 LBS, RESERVATORIO ATE 175 LITROS, 02 CV, MONOFASICO E RPM 810.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	7	R\$152,00	R\$1.064,00



847734	00056545	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - ROLAMENTO 6203 - PARA COMPRESSOR 10 PCN, 120 LBS, RESERVATORIO ATE 175 LITROS, 02 CV, MONOFASICO E RPM 810.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	7	R\$24,00	R\$168,00
847735	00056540	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - ROLAMENTO 6303 - PARA COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO, RESERVATORIO ATE 30 LITROS, ISENTO.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	7	R\$34,00	R\$238,00
847736	00058542	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - VIREBREQUIM 5,2 - PARA COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO, RESERVATORIO ATE 30 LITROS, ISENTO.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	5	R\$172,00	R\$860,00
847737	00058572	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - ELEMENTO FILTRANTE 2.6/3.6/5.2	ORIGINAL 1º LINHA	UN	70	R\$27,00	R\$1.890,00
847738	00058573	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - REPARO DE VALVULA DE RETENÇÃO 1/2	ORIGINAL 1º LINHA	UN	15	R\$44,00	R\$660,00
847739	00058574	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - DRENO 1/4	ORIGINAL 1º LINHA	UN	10	R\$25,00	R\$250,00
847740	00058575	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR = MANOMETRO 1/4	ORIGINAL 1º LINHA	UN	9	R\$49,00	R\$441,00
847741	00019506	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - PRESSOSTATO BIPOLAR 80/120 PSI	ORIGINAL 1º LINHA	UN	7	R\$173,00	R\$1.211,00
847742	146410-8	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - ÓLEO COMPRESSOR	ORIGINAL 1º LINHA	UN	70	R\$36,00	R\$2.520,00
847743	429322-3	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - ELEMENTO FILTRANTE 20/40/60	ORIGINAL 1º LINHA	UN	17	R\$37,00	R\$629,00
847744	00058578	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - REPARO DE VALVULA DE RETENÇÃO 3/4	ORIGINAL 1º LINHA	UN	17	R\$85,00	R\$1.445,00
847745	00058579	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - PRESSOSTATO BIPOLAR 125/175 PSI	ORIGINAL 1º LINHA	UN	10	R\$116,00	R\$1.160,00
847771	00056572	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - BIELA AUXILIAR - PARA COMPRESSOR 60 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 15 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	4	R\$149,00	R\$596,00
847772	00056574	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - PISTÃO 4 3/4 - PARA COMPRESSOR 60 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 15 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	5	R\$302,00	R\$1.510,00
847773	00056577	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - ROLAMENTO 32209 - PARA COMPRESSOR 60 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 15 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	6	R\$102,00	R\$612,00
847774	00056578	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - ANEL 4 3/4 - PARA COMPRESSOR 60 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 15 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	5	R\$159,00	R\$795,00
847775	00056568	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - PLACA DE VALVULAS 4 3/4 - PARA COMPRESSOR 40 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 10 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	9	R\$223,00	R\$2.007,00
847776	00056556	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - ANEL PISTÃO 4 -3/4 - PARA COMPRESSOR 40 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 10 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	9	R\$159,00	R\$1.431,00
847777	00056558	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - ROLAMENTO 32211 - PARA COMPRESSOR 40 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 10 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	9	R\$135,00	R\$1.215,00
847778	00056559	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - CILINDRO 3 1/4 - PARA COMPRESSOR 40 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 10 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	7	R\$295,00	R\$2.065,00
847779	00056560	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - PISTÃO 4 3/4 - PARA COMPRESSOR 40 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 10 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	7	R\$352,00	R\$2.464,00



847780	00056562	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - BIELA MESTE - PARA COMPRESSOR 40 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 10 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	6	R\$479,00	R\$2.874,00
847781	00056549	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - BIELA AP - PARA COMPRESSOR 20 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 250 LITROS, 05 CV, TRIFASICO E RPM 980.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	6	R\$271,00	R\$1.626,00
847782	00056551	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - ROLAMENTO 6207 - PARA COMPRESSOR 20 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 250 LITROS, 05 CV, TRIFASICO E RPM 980.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	6	R\$55,00	R\$330,00
847783	00056553	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - REPAROS DE PLACA AP - PARA COMPRESSOR 20 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 250 LITROS, 05 CV, TRIFASICO E RPM 980.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	6	R\$56,00	R\$336,00
847784	00056554	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - CILINDRO 2 -AP - PARA COMPRESSOR 20 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 250 LITROS, 05 CV, TRIFASICO E RPM 980.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	6	R\$234,00	R\$1.404,00
847785	00056555	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - KIT ANEL 2 AP - PARA COMPRESSOR 20 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 250 LITROS, 05 CV, TRIFASICO E RPM 980.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	5	R\$103,00	R\$515,00
847786	00056545	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - ROLAMENTO 6004 - PARA COMPRESSOR 10 PCN, 120 LBS, RESERVATORIO ATE 175 LITROS, 02 CV, MONOFASICO E RPM 810.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	7	R\$34,00	R\$238,00
847790	00056548	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - CILINDRO 2 - - PARA COMPRESSOR 10 PCN, 120 LBS, RESERVATORIO ATE 175 LITROS, 02 CV, MONOFASICO E RPM 810.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	7	R\$100,00	R\$700,00
847796	00056540	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - ROLAMENTO 6204 - PARA COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO, RESERVATORIO ATE 30 LITROS, ISENTO.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	7	R\$33,00	R\$231,00
847891	00056567	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA COMPRESSOR DE AR - PLACA DE VALVULAS 3 1/4 - PARA COMPRESSOR 40 PCN, 175 LBS, RESERVATORIO ATE 425 LITROS, 10 CV, TRIFASICO E RPM 710.	ORIGINAL 1º LINHA	UN	9	R\$204,00	R\$1.836,00
TOTAL							R\$162.634,00

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE FORNECIMENTO, E DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS REGISTRADOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, iniciados a partir da data da sua assinatura, **05/08/2021 até o dia 04/08/2022**.

5.2. Conforme Termo de Referência elaborado pela Secretaria solicitante os itens deverão ser entregues conforme segue:

5.2.1. Os serviços de manutenção preventiva, corretiva e aquisição de peças deverão ser realizados através de Autorização de fornecimento, retirando o item no local indicado pela secretaria solicitante para fazer o conserto e devolvendo logo após, no prazo máximo de:

- a) **48 (quarenta e oito) horas, para peças e serviços relativos à equipamentos da saúde;**
- b) **05 (cinco) dias, para peças e serviços relativos à equipamentos industriais**, após recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo solicitante.

5.2.2. Após a solicitação de manutenção em compressores da área da saúde, a empresa contratada, durante a realização do serviço, deverá fazer uma reposição de compressor equivalente ao que foi retirado, ou seja, uma cedência sem custo para o poder público, devido a imprescindibilidade dos compressores nos serviços de saúde, sendo utilizada uma grande parte por 24 horas e não podendo ficar sem o equipamento, mesmo que por um curto período.

5.2.3. A empresa vencedora deverá entregar relatório de peças e serviços a serem trocadas **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** após entrada do equipamento no local em que os serviços serão realizados. No ato da troca de peças, a empresa deverá emitir relatório das peças que foram trocadas. É responsabilidade da Contratada a correta destinação de peças descartadas.

5.2.4. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens e realização dos serviços, nos horários e datas estipuladas, bom como nas condições estabelecidas no edital.



- 5.2.5. Será recebida apenas os itens e serviços descritos na Autorização de Fornecimento;
- 5.2.6. A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens e serviços solicitados, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- 5.2.7. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item ou realização do serviço, deverá efetuar a troca deste no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, arcando com todos os custos decorrentes da locomoção e troca do item ou serviço.
- 5.2.8. A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de itens entregues e serviços realizados, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- 5.2.9. Os itens e serviços deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato, ou responsável pelo recebimento da secretaria solicitante.
- 5.2.10. Todo material necessário à manutenção preventiva e corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA, que, face às obrigações assumidas, deverá dispor de todas as ferramentas, equipamentos, instalações etc., adequados ao tipo de serviço a ser realizado.
- 5.2.11. Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.
- 5.2.12. Para as demais irregularidades não aplicadas ao item 5.2.7., apresentada irregularidades pelo fiscal a contratada depois de notificada terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.
- 5.2.13. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão recebidos os que forem solicitados.
- 5.2.14. Os itens e serviços licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de pelo Município de Sorriso – MT.
- 5.2.15. Os itens e serviços serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.
- 5.2.16. Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de produtos de má qualidade, ou em desacordo com a especificação contida no Termo de Referência.
- 5.2.17. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá informar imediatamente o fiscal de contrato.
- 5.2.18. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme **Parecer Contábil nº 300/2021**, emitido pelo Departamento de Contabilidade:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0004.2110	MANUTENCAO DE ACOES DA ATENCAO BASICA	339039	601
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0004.2110	MANUTENCAO DE ACOES DA ATENCAO BASICA	339030	597
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2126	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANCA	339039	527
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2126	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANCA	339030	524

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos e responsabilidades do Município:

- 7.1.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos/serviços, objeto da contratação;
- 7.1.2. Comunicar imediatamente a Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização



conforme regras estabelecidas no termo de referência anexo ao **Pregão Presencial 058/2021** e que é parte integrante do presente instrumento contratual;

7.1.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas, mediante a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

7.1.4. Aplicar à detentora da ata as penalidades, quando for o caso;

7.1.5. Prestar à detentora da ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

7.1.6. Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

7.1.7. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

7.1.8. Conferir e fiscalizar a entrega dos itens objeto da presente licitação.

7.1.9. Receber ou rejeitar os produtos/serviços após verificar a qualidade e quantidade do mesmo.

7.1.10. Rejeitar os produtos/serviços no todo ou em parte entregues/prestados em desacordo com as obrigações assumidas.

7.1.11. Observar para que sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

7.1.12. Entregar à contratada a planilha com as datas, horários e quantidades necessárias para atender as requisições dos produtos/serviços.

7.1.13. Emitir empenho e ordem de fornecimento no valor e quantidade a ser adquirida/contratada;

7.1.14. Receber, analisar e decidir sobre os produtos/serviços entregues/executados em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, atestando a Nota Fiscal e encaminhando para o pagamento;

7.1.15. Realizar pagamento de acordo com o empenho, os itens e as quantidades solicitadas;

7.1.16. Fiscalizar a execução do objeto do contrato;

7.1.17. Comunicar por escrito e tempestivamente ao contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução da presente ata.

7.2. São direitos e responsabilidades da Detentora da Ata:

7.2.1. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega/execução dos produtos/prestação de serviços nas quantidades, no horário e nas datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas no edital.

7.2.2. Fornecer/executar os produtos/serviços nas especificações e com a qualidade exigida;

7.2.3. Pagar todos os tributos, despesas com transporte e outras e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens/serviços fornecidos;

7.2.4. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

7.2.5. Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e Termo de Referência do edital de licitação.

7.2.6. A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista no art. 77 da lei n. 8.666/93.

7.2.7. Em caso do não cumprimento das especificações exigidas no edital, à empresa se responsabilizará pela realização de nova entrega de produto, sem ônus algum à contratante.

7.2.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa e dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

7.2.9. Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento/execução do objeto licitado.

7.2.10. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante.

7.2.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização



de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do fornecedor pela entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.12. Apresentar as Autorizações de Despesas no ato da entrega/execução dos produtos/serviços objeto da contratação, para conferência e ateste de recebimento.

7.2.13. Fornecer/executar o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas, ambientais e legais;

7.2.14. O ônus decorrente do cumprimento da obrigação de fornecimento ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA;

7.2.15. Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à entrega/execução dos produtos/serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

7.2.16. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

7.2.17. A contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, a(o) presente ata de registro de preços/contrato;

7.2.18. Planejar a entrega/execução dos produtos/serviços juntamente com o Fiscal de Contrato da Secretaria solicitante;

7.2.19. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

7.2.20. Não havendo possibilidade de entrega/execução dos itens/serviços, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade;

7.2.21. A CONTRATADA deve entregar/executar os produtos/serviços solicitados em conformidade aos requisitos previstos em edital.

7.2.22. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos/serviços fornecidos.

7.2.23. Obedecer rigorosamente à Ordem de Fornecimento/Execução quanto as datas, horários, locais e quantidades.

7.2.24. A CONTRATADA obriga-se a transportar/deslocar/executar por sua conta e risco os itens solicitados.

7.2.25. A CONTRATADA obriga-se a substituir prontamente os itens/serviços que estiverem em desacordo com o que foi solicitado pelo fiscal do contrato.

7.2.26. Realizar o fornecimento/execução dos produtos/serviços dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo exigências legais.

7.2.27. Levar imediatamente ao conhecimento da contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento/execução do objeto contratado.

7.2.28. Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos/serviços, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.

7.2.29. Atender integralmente todas as exigências e especificações inseridas no Termo de Referência formulado pela Secretaria solicitante.

7.2.30. A empresa contratada deverá cumprir integralmente os termos estabelecidos no Termo de Referência (anexo III do edital), que é parte integrante da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

8.2. O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 86 da Lei n. 8.666/93 e art. 7º da Lei n. 10.520/02.

8.3. A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10%(dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.4. A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.5. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:



- a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- e). Não manter a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- f). Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- g). Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- h) comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- i) cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- j) Declaração de Inidoneidade.

8.6. De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, devidamente fundamentado.

8.7. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo Município, nos casos previstos no art. 77 da Lei n. 8.666/93, ou de comum acordo, sem ônus, o que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 10 (dez) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pela “**PROMITENTE FORNECEDORA**”.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.2. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.5. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

9.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

9.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.5. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.5.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.



CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1. A Fornecedoradora reconhece, expressamente, os direitos da Administração Pública em cancelar a presente Ata de Registro de Preço, em caso de inexecução total ou parcial, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

11.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2021**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. A presente Ata de Registro de Preço obedece aos termos do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021**, bem como da Proposta de Preço apresentada pela Promitente Fornecedoradora e ao que determina a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto Municipal 176/2006, e o Decreto Municipal n. 044/2013, bem como suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

13.1. A Fornecedoradora deverá manter durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1. O Município promoverá a publicação resumida da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas desde que ocorra motivo relevante e devidamente justificado pelo Poder Público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores lotados na:

TITULAR: LUCIANA BUSSOLARO.

SUBSTITUTO: ALEXSANDRO ROBERTO PINHEIROS.

TITULAR: RAMIRO PERSSON QUADRO SILVA.

SUBSTITUTO: EDVALDO MARTINEZ DOS REIS.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

17.1. A Aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos dos itens.

17.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA CARONA

18.1. Nos termos do art. 21 do Decreto n. 044 de 06 de março de 2013, fica facultado aos órgãos ou entidades desse Município e demais municípios interessados a adesão a essa ata de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO



19.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Sorriso – MT, 05 de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

LUZINETE APARECIDA DE JESUS LTDA
LUZINETE APARECIDA DE JESUS
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42